



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 001/2019

Às 09:30hmin (nove horas e trinta minutos) do dia 13/03/2019 (treze de março de dois mil e dezenove reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°001/2018 de 02 de janeiro de 2018, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 001/2019**, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de remanescente da obra do Esgotamento Sanitário do Município de Malhador/Se**. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Segue acostado ao procedimento as solicitações do Edital bem como os comprovantes de envios de edital.

Apesar de ampla divulgação, e respeitados todas as exigências em relação a publicidade deste ato, apenas teve interesse em retirar o referido edital e compareceu ao certame a seguinte empresa:

	EMPRESA	CNPJ
01	GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.835.316/0001-64

Continuamente a Comissão Permanente de Licitação solicitou do presente sua credencial, para qualificação da mesma assim foram identificada e credenciada a empresa:

Empresa/Representante	CPF
GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	935.346.395-53
Representante: Edson Bruno Mattos dos Santos	



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope contendo a "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, as quais foram vistados pela Comissão e representante da respectiva empresa presente. A Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, fizeram análise da documentação relativa à Habilitação e constatada que toda documentação está de acordo com todas as exigências editalícias. Desta forma, proceder-se-á com a abertura dos envelopes de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentou-se da seguinte forma:

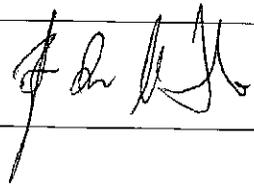
	EMPRESA	Valor	Classificação
01	GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$377.726,32	Único participante

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas,, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX- Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se Wilson Mota Neto CREA 2717127151 possa esse objeto ser Adjudicado à empresa vencedora. Desta forma, fica a empresa notificada que o resultado final da proposta será dado tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado. Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL


José Edivaldo de Jesus
Membro


Carla Fabricia Meneze Santos
Membro

Empresa/Representante	Assinatura
GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
Representante: EDSON BRUNO MATTOS DOS SANTOS	